

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA ARENA VIOLETAS – MINI QUADRA DE TÊNIS

DATA: 09/06/2025

Código RD 17/25

Página 1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (ALJ), no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 27 do Estatuto Associativo,

Resolve:

Estabelecer a Resolução de Diretoria (RD) que trata do Regulamento de Utilização da **ARENA VIOLETAS (MINI QUADRA)** de Tênis, visando atender os associados praticantes da modalidade.

1. NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

1.1. A MINI QUADRA de tênis é de uso exclusivo da Escola de Tênis ALJ e dos associados e seus dependentes, estes mediante locação, para a prática da modalidade, salvo quando da necessidade de utilização da mesma durante torneios organizados e sediados pela ALJ.

1.2. É proibida a entrada de associados na quadra **em utilização** durante uma aula ou reserva, para fins de aquecimento ou outro motivo qualquer antes do término do tempo da aula ou da locação.

1.3. É proibido na MINI QUADRA e na área de espera:

- a) jogar outro esporte que não o tênis, como futevôlei, futsal, entre outros;
- b) realizar festas de aniversário ou eventos de qualquer outra natureza;
- c) colocar mesas de comemoração/confraternização com alimentação e bebidas;
- d) caixas de som com música; e,
- e) utilizar para recreação infantil, infláveis, mesas de jogos, etc.

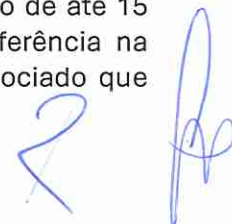
1.4. A utilização da MINI QUADRA de tênis se dará mediante reserva em todos os horários disponíveis para locação, de segunda a domingo, a partir do sábado que a antecede, da seguinte forma:

- a) aos sábados, a partir das 18h, será liberada a agenda da semana seguinte (de segunda-feira a domingo), exclusivamente pelo sistema de agendamento *on line*, disponível na área restrita do *web site* www.juvenil.com.br;
- b) aos sábados cada associado terá o direito a reservar o máximo de 02 (dois) horários ou módulos de quadra para a semana seguinte, conforme letra “a” deste item. As demais locações, se ainda houver horários disponíveis, poderão ser efetuadas a partir da segunda-feira da mesma semana; e,
- c) **não serão aceitas reservas em nome de terceiros, inclusive em nome de dependentes, inscritos ou não na mesma matrícula associativa.**

1.5. Somente será permitida a entrada de tenistas na MINI QUADRA usando trajes adequados para a prática do esporte e calçando tênis. É vedada a entrada de tenistas nas quadras usando sunga, maiô ou vestuário similar.

1.6. O associado que estiver em débito com a ALJ por 30 (trinta) dias ou mais, ficará impossibilitado de fazer reserva para uso da MINI QUADRA.

1.7. O associado que reservar a MINI QUADRA e não comparecer à mesma dentro de até 15 (quinze) minutos após o início do período reservado, perderá o direito da preferência na utilização, ficando a quadra, neste caso, disponível para nova ocupação. O associado que



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA ARENA VIOLETAS – MINI QUADRA DE TÊNIS	
DATA: 09/06/2025	Código RD 17/25

Página 2

tiver interesse em utilizar esta quadra deverá solicitar junto à CRQ/Vestiário Masculino, na sede Marquês do Herval, a reserva em seu nome. O atendente deverá se certificar que o titular da reserva não compareceu dentro do prazo supramencionado, cancelar a reserva anterior sem multa e efetuar a nova reserva ao associado interessado.

2. CONDIÇÕES DE USO DAS QUADRAS

O uso da MINI QUADRA obedecerá às seguintes condições:

2.1. das 6h às 23h o tempo de prática do tênis será regulado em intervalos pré-determinados de 60 (sessenta) minutos, conforme horários abaixo:

Das 6h às 6h59;

Das 7h às 7h59;

Das 8h às 8h59;

Das 9h às 9h59;

Das 10h às 10h59;

Das 11h às 11h59;

Das 12h às 12h59;

Das 13h às 13h59;

Das 14h às 14h59;

Das 15h às 15h59;

Das 16h às 16h59;

Das 17h às 17h59;

Das 18h às 18h59;

Das 19h às 19h59;

Das 20h às 20h59;

Das 21h às 21h59; e,

Das 22h às 22h59.

2.2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) o acesso à MINI QUADRA será mediante retirada de chave na CRQ/Vestiário Masculino, sendo obrigatória a devolução após o encerramento do horário de locação;

b) a porta do espaço deverá ser mantida fechada (devido à climatização do local);

c) cumpre a todo associado respeitar o tempo de uso de forma a não prejudicar o horário seguinte;

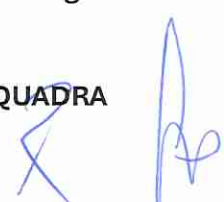
d) a não liberação da MINI QUADRA no horário determinado será passível de multa equivalente ao valor da taxa de locação de quadra coberta de tênis, a ser aplicada ao infrator, mediante denúncia por escrito do associado prejudicado, junto a CRQ/Vestiário Masculino; e,

e) antes de devolver a chave, o associado deverá desligar as luzes e o ar-condicionado, deixando o ambiente da mesma forma como o encontrou.

2.3. A reposição de areia e manutenção do espaço será efetuada mediante agendamento prévio do Setor de Operações à Secretaria de Esportes, que, após consultar a agenda, efetuará o devido bloqueio do(s) horário(s).

2.4. Somente poderão ministrar aulas nas dependências da ALJ, em qualquer das sedes e em qualquer das quadras, os **professores com Contrato de Cessão de Quadras em vigor e os professores contratados pela ALJ.**

3. TAXAS DE LOCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO DE RESERVA DE QUADRA



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA ARENA VIOLETAS – MINI QUADRA DE TÊNIS

DATA: 09/06/2025

Código RD 17/25

Página 3

3.1. O valor da taxa de locação e da multa de cancelamento da MINI QUADRA serão estabelecidas pela Diretoria Eleita e reajustadas anualmente.

3.2. A taxa de locação e multa de cancelamento serão debitadas diretamente no *doc* do associado responsável pela reserva e de seus parceiros, quando realizado rateio da locação via sistema de agendamento;

a) para que o rateio da taxa de locação se concretize, é necessário que o associado responsável pela reserva, informe no ato do agendamento ou até 06 (seis) horas após o início do horário reservado, as matrículas e selecione os nomes dos demais parceiros via sistema de agendamento *on line*;

b) o associado responsável pela reserva que não informar o rateio via sistema de agendamento *on line*, arcará com o custo integral da taxa de locação; e,

c) a multa de cancelamento só será rateada se, antes do cancelamento, o associado tiver informado os parceiros de jogo via sistema de agendamento *on line*.

3.3. As **transferências** de reserva entre associados, só poderão ser efetuadas com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas ao horário inicial da locação**, sendo necessário o cancelamento da reserva atual e uma nova reserva em nome do(s) outro(s) associado(s), via sistema de agendamento *on line*.

3.4. Os **cancelamentos** de reserva deverão ser efetuados com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**. Cancelamentos de reserva efetuados **fora deste prazo** sofrerão **cobrança de multa**, que será debitada, automaticamente, ao associado responsável pela reserva, conforme abaixo:

a) multa equivalente ao valor da taxa de locação de quadra coberta de tênis.

3.5. O associado que reservar a MINI QUADRA e não comparecer, arcará com cobrança de multa, conforme item 3.4. O controle de utilização e cobrança de multa é realizado automaticamente pelo sistema, através do cruzamento das informações de agendamento e de acesso do associado.

3.6. No caso de o associado ficar privado de utilizar a quadra reservada por impossibilidade da ALJ em prestar o serviço, em virtude de falta de luz, manutenção ou outro motivo justificável, este terá o direito de solicitar o cancelamento do débito correspondente, **a menos que já tenha utilizado 2/3 (dois terços) do respectivo horário reservado**.

3.7. No caso de necessidade de utilização de horário seguinte, o associado deverá consultar a disponibilidade através do sistema de agendamento *on line* ou junto a CRQ. Estando este disponível, o associado deverá efetuar nova reserva, podendo assim utilizar o horário seguinte.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE USO

4.1. A ALJ tem por princípio estatutário a prática esportiva e poderá realizar ou sediar torneios de caráter interno ou aberto, pertencentes ou não ao calendário das Federações/Confederações da modalidade. Caso a ALJ venha a realizar algum evento desta natureza, estes terão preferência na utilização da MINI QUADRA em relação às reservas de associados, se for o caso.

4.2. A Secretaria de Esportes efetuará bloqueio prévio dos horários a serem utilizados para os eventos mencionados no item 4.1, assim como para as aulas da Escola de Tênis ALJ

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA ARENA VIOLETAS – MINI QUADRA DE TÊNIS

DATA: 09/06/2025

Código RD 17/25

Página 4

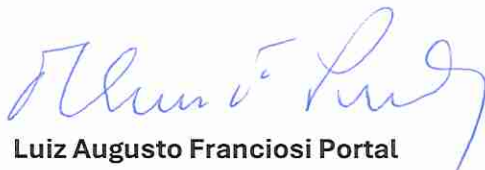
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Verificado o descumprimento de quaisquer das regras desta RD, os infratores estarão sujeitos a sanções previstas no Regulamento Interno (RI), como, por exemplo, Processo Disciplinar nos termos do Artigo 33 do RI.

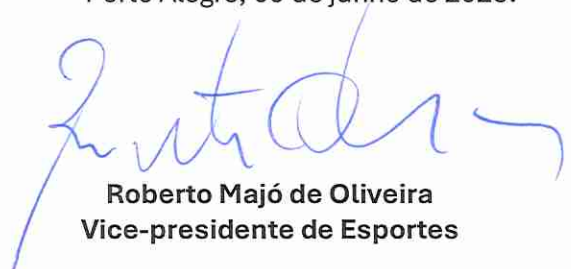
5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Eleita.

A presente RD entra em vigor no dia 09 de junho de 2025 e revoga qualquer disposição anterior que, porventura, trate do mesmo assunto.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.



Luiz Augusto Franciosi Portal
Presidente



Roberto Majó de Oliveira
Vice-presidente de Esportes